

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 103/2.000



**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais 15 (quinze) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde a funcionária Sr<sup>a</sup> **RUTH DE JESUS M. DAMACENO**, portadora do RG n<sup>o</sup> 14.240.757, a partir da presente data, de acordo com o artigo n<sup>o</sup> 36 da Lei n<sup>o</sup> 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n<sup>o</sup> 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n<sup>o</sup> 2905/2.000, devendo retornar a suas atividades normais em 23 de Maio de 2.000.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
EM 08 DE MAIO DE 2.000.

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de Maio de 2.000.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO